**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0007582-81.1995.8.26.0566** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Ivone Chinelati Agliasco

Requerido: Vitorio Chinelati

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos etc

JULGO POR SENTENÇA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. 47/48, nestes autos de inventário dos bens deixados por falecimento de VITÓRIO CHINELATI, adjudicando aos nela contemplados os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, expeça-se o formal de partilha e arquivem-se os autos. Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 05 de julho de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA